



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.dfg@dabr.com.br

A promessa de Lula

Fui ao dentista no quinto andar do Conjunto Nacional e contemplei uma cena triste: parte da cobertura do Teatro Nacional Claudio Santoro estava com os vidros quebrados. A decadência de um dos monumentos mais importantes de Oscar Niemeyer, em uma cidade tombada como patrimônio cultural da humanidade, é algo que revolta. Está fechado desde 2014. As obras para a reforma parcial, contemplando apenas a Sala Martins Penna, são intermináveis.

É um dos monumentos mais inspirados de Niemeyer e de maior força simbólica

em Brasília. O arquiteto imaginou a pirâmide futurista em perfeita conexão com a espacialidade brasileira: "As pirâmides do Egito talvez não fossem tão belas e monumentais sem os espaços horizontais sem fim que as realçam e modificam conforme a luz do dia", escreveu Niemeyer. "Lembro de uma fala do poeta Rainer Maria Rilke: a planície tudo engrandece."

O teatro toca o céu como se isso também fosse planejado por Niemeyer. É uma obra aberta, em parceria com o sol, pois se renova a cada instante pela incidência da luz nos relevos inventados por Athos Bulcão, que cria efeitos cinéticos surpreendentes. A integração da arquitetura com os jardins de Burle Marx é primorosa.

Em si mesmo, o prédio é uma obra de arte. Mas, além disso, na curta história

de 61 anos, a pirâmide foi sacralizada por performances memoráveis de Claudio Santoro, Caetano Veloso, João Gilberto, Gilberto Gil, Cássia Eller, Rosa Passos, Dulcina de Moraes, Antonio Gades, Kazuo Onno e Legião Urbana, entre outros. Eles injetaram a alma da arte no concreto.

Depois de muita pressão, o governo do DF resolveu fazer a reforma parcial da pirâmide, começando pelo Teatro Martins Pena. Existem tapumes, muita poeira e parece que a obra está em andamento. Mas, na verdade, o Teatro Nacional precisa ser reformado na totalidade. Imagine a cena de um turista que chega a Brasília para conhecer a pirâmide de Niemeyer e recebe a notícia de que ela está abandonada?

É uma vergonha para Brasília e para

o Brasil. Estava conversando com uma amiga sobre a situação do Teatro Nacional quando ela me lembrou de uma informação preciosa: pouco antes da eleição, em encontro com artistas e intelectuais da cidade, o então candidato a presidente Lula prometeu que, se fosse eleito, reformaria o Teatro Nacional. Nada poderia ser mais oportuno.

É falaciosa a ideia de que existem prioridades mais urgentes. Quem não investe na cultura também não cuida da saúde, da educação, da mobilidade e da segurança. Quanto mais demorar a reforma, mais cara será a obra e maior o prejuízo para os cofres públicos. É reconfortante saber que o presidente Lula tem a compreensão de que o Teatro Nacional é um símbolo do Brasil e um patrimônio da humanidade.

Niemeyer disse que promoveu a integração entre arquitetura e arte para as autoridades que decidem os rumos do país sempre pensassem na cultura. Que a promessa de Lula seja cumprida, seria um presente para Brasília. Que seja aproveitada a circunstância feliz de termos um presidente sensível à cultura e uma artista no posto de ministra da Cultura.

Depois do trauma daquela apoteose da boçalidade contra os monumentos da democracia tombados como patrimônio da humanidade, no fatídico 8 de janeiro, a reforma completa do Teatro Nacional seria uma bela e marcante declaração de amor à cultura. Que a pirâmide seja reformada, re-humanizada pela presença do público e resacralizada pela intervenção de grandes artistas brasileiros, nacionais e internacionais.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA / Legislação sancionada nesta semana proíbe a veiculação de cenas de agressões contra a mulher. Especialistas e entidades aprovam a intenção, mas alertam quanto a uma possível censura e benefício para quem pratica esse crime

Nova lei provoca debates

» ARTHUR DE SOUZA
» ISABELA STANGA

A lei nº 7.548/24, que proíbe a veiculação, transmissão e compartilhamento de cenas de violência contra a mulher em todo o DF, vem provocando debates entre especialistas, instituições e organizações não governamentais. Sancionada pelo governador Ibaneis Rocha (MDB) e publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)* nesta semana, a lei, segundo o autor, deputado distrital Pastor Daniel de Castro (PP), tem a intenção de proteger a integridade e a dignidade das vítimas, evitando a revitimização e a exposição indevida.

De acordo com o texto da nova legislação, é vedada a disseminação de qualquer conteúdo que contenha cenas de violência contra a mulher em formato de imagens, vídeos ou áudios. A medida destaca que as cenas são aquelas que mostram agressões físicas, verbais, psicológicas, sexuais ou qualquer outra forma de violência contra a mulher, tanto do agressor quanto da reação da vítima. A abrangência da proibição é extensa, incluindo todos os suportes físicos e virtuais, como televisão, rádio, websites, redes sociais, fóruns de discussão e aplicativos de mensagens.

De acordo com o distrital Pastor Daniel de Castro, a lei é essencial para preservar a dignidade das mulheres e evitar a espetacularização de casos de violência. "O que nos motivou a redigir esse projeto foi proteger a vítima que, muitas vezes, é agredida tanto com palavras quanto com ações, por meio de violência física, e que acaba sendo agredida novamente quando vê seu vídeo e sua identidade expostos na mídia", destaca o distrital.

A sanção da lei gerou reações em várias frentes. Para a juíza do Tribunal de Justiça do Distrito Federal de Territórios (TJDFT) Rejane Jungbluth Suxberger, apesar de a nova legislação ter como objetivo proteger a dignidade e a integridade das vítimas, há alguns pontos negativos e desafios associados a ela. "A implementação e fiscalização da lei, por exemplo, podem ser desafiadoras. Determinar o que constitui uma 'cena de violência' e monitorar o vasto fluxo de informações nas redes sociais e outras plataformas digitais requer recursos e estratégias robustas", observa.

Equilíbrio

A juíza considera "louvável" a intenção da lei de proteger as ví-

timas, mas ressalta que "é crucial equilibrar a proteção da dignidade e da integridade das vítimas com a necessidade de liberdade de expressão, informação e conscientização sobre a violência de gênero". Opinião parecida tem a especialista em direito da mulher e de gênero, a advogada Cristina Tubino.

Para a especialista, é preciso tomar muito cuidado com legislações que afetam diretamente a liberdade da imprensa de informar a população sobre fatos relevantes. "Especialmente quando a proibição de divulgação de fatos e notícias possam dar a equivocada impressão de que determinados crimes não acontecem, como no caso da violência doméstica e familiar contra a mulher", alerta.

Reação

Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), Samira de Castro se mostra preocupada com a lei. "A princípio, esperamos que ela não se torne um mecanismo que sirva aos agressores. Isso porque, hoje, as violências contra nós, mulheres, são filmadas pelas vítimas como forma de denunciar publicamente tais situações", comenta. "Claro que a veiculação dessas imagens tem de obedecer aos princípios éticos do jornalismo, mas em se tratando de agressores, a divulgação é uma forma de alerta público para outras mulheres e para as autoridades competentes", avalia Samira.

Marcelo Rech, presidente-executivo da Associação Nacional de Jornais (ANJ), diz que a entidade defende a apuração e a divulgação ética e responsável dos conteúdos, e nunca a sua proibição, porque o efeito acaba sendo o contrário. "A ANJ entende que a censura, portanto, além de inconstitucional, jamais pode ser considerada o caminho para se combater um mal ou um crime", destaca. "Pelo contrário, ao retirar dos olhos públicos a violência, se está escondendo da sociedade um crime que precisa ser enfrentado e banido da nossa convivência", observa Rech.

Silvio Queiroz, que faz parte da direção do Sindicato dos Jornalistas do DF, afirma que a entidade vê com preocupação a criação da lei. "Isso por causa do risco de que ela possa resultar em algum tipo de censura ou de cerceamento ao direito de informação. Além disso, o texto da lei não esclarece o limite entre o que é preservar a imagem da mulher que é vítima de violência de gênero e o que é



A implementação e a fiscalização da lei, por exemplo, podem ser desafiadoras. Determinar o que constitui uma 'cena de violência' e monitorar o vasto fluxo de informações nas redes sociais e outras plataformas digitais requer recursos e estratégias robustas"

Rejane Jungbluth Suxberger, juíza do TJDFT



A princípio, esperamos que ela não se torne um mecanismo que sirva aos agressores. Isso porque, hoje, as violências contra nós, mulheres, são filmadas pelas vítimas como forma de denunciar publicamente tais situações"

Samira de Castro, presidente da Fenaj

preservar a imagem do agressor", destaca. "Nos empenhamos ao máximo em militar pela preservação da imagem da mulher que foi vítima de agressão. O jornalismo é uma ferramenta para combater essa violência e não para banalizar ou explorar como espetáculo", ressalta Queiroz.

Segurança

A Conselheira da OAB-DF e advogada especialista em violência doméstica Andréia Limeira Waihrich é a favor da lei. "É um avanço para vítimas e familiares que sofreram ou sofrem violência doméstica e familiar contra a mulher. A lei considera a dignidade da pessoa humana, antes esquecida, nas políticas públicas adotadas nos casos de violência", destaca. "A inovação do dispositivo legal assegurará às vítimas e aos seus familiares segurança física e emocional", avalia a advogada.

Promotora de Justiça e integrante da Comissão de Prevenção e Combate ao Feminicídio do MPDFT, Gabriela Gonzales considera positiva a criação de uma legislação como essa. "Ela visa proteger a memória das vítimas e familiares, nos casos de feminicídios, e resguardar a intimidade das vítimas nas demais violências", opina. "É importante ressaltar que a lei não censura a imprensa, apenas proíbe a veiculação de cenas que registrem a ação dos agressores ou a reação das vítimas, no intuito de resguardar a intimidade da vítima", frisa a promotora. "Nesse sentido, a própria Lei Maria da Penha (artigo 8, inciso III) prevê que a mídia deve atuar de forma respeitosa, observando valores éticos e sociais de forma a coibir os papéis estereotipados", comenta Gabriela.

Gestora e coordenadora do programa Dona de Mim, do Instituto

Umanizzare, Leila Brant Assaf acredita que a lei trará bons impactos. "Quando essas cenas são divulgadas, estamos expondo a mulher, que está em uma situação sobre a qual ela tem muita dificuldade de falar. Por isso, acaba tendo uma espécie de revitimização", argumenta. "Enquanto estamos querendo

expor o agressor, a gente também revitimiza e gera mais traumas às mulheres que são vítimas de violência de gênero. No nosso instituto, por exemplo, recebemos mulheres que apareceram em matérias de jornais ou tevê e elas se sentiram extremamente invadidas com isso", acrescenta Leila.



GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 90010/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças de uniformes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 25/07/2024. Endereço: www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2024 - às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/08/2024 - às 10h00 no site www.gov.br/compras.

Adão Cabral Formiga
Agente de Contratação